

**PORTARIA Nº 014/2018 CRESS 23ª Região/RO**

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhor Luciano Pinheiro Torres, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo no dia 29 de março de 2018.

**Art. 2º** - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 26 de março de 2018.



---

**Luciano Pinheiro Torres**  
**Conselheiro Presidente – CRESS 1379**  
**CRESS 23ª REGIÃO/RO**